**Portaria n. 653 de 12 de novembro de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 580/2019, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 580/2019, solicitação de apoio ao Coren-MS, em custear passagens para Enfermeira Ana Paula de Assis Sales, Coren-MS n. 63768 para participar do 6º Encontro de Enfermagem Ginecológica, no Rio de Janeiro/RJ.
2. O referido conselheiro terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer, de acordo com a Decisão Coren-MS n.058/2019.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978